



REGULAMENTO DO 1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DA PAZ – CONTRIBUIÇÕES DA COMPAXÃO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES URUGUAIANA - RS - BRASIL - 2025

A Comissão Geral e a Comissão Científica do **1º Seminário Internacional de Educação da Paz – Contribuições da Compaixão para formação de professores**, no uso de suas atribuições, apresentam o regulamento à comunidade acadêmica, científica e as demais pessoas interessadas da sociedade em geral, bem como convidam a participar do evento.

Neste documento, estão descritas as informações sobre as modalidades de participação, as categorias e normas de submissão, da avaliação e as apresentações de trabalhos nos dias do evento, as normas para premiação, certificação e publicação nos anais do evento.

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1. O 1º Seminário Internacional de Educação da Paz – Contribuições da Compaixão para formação de professores é um evento gratuito realizado pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Uruguaiana - RS, que busca viabilizar espaço de cocriação e coreflexão, ao reunir professoras/es da rede básica de educação; licenciandas/os; estudantes de pós-graduandas/os; coordenadoras/es e supervisoras/es; gestoras/es de escola; professoras/es universitárias/os; monjas budistas (que já foram professoras da educação básica); e; público em geral. Promovendo um espaço de troca de experiências, para promoção da paz nas escolas pelo cultivo da compaixão através de palestras, painéis, mesas temáticas, apresentações de trabalho e oficinas sobre paz, compaixão e como cultivar esses valores a nível pessoal (individual), e também nas salas de aula.

Para tanto, convidamos palestrantes internacionais, que possuem experiência em práticas meditativas e na rede básica e ensino universitário do Brasil, Argentina, Bolívia, Singapura, Canadá e Estados Unidos. Objetivando criar um espaço dialógico entre as/os convidadas/os e professoras/es da rede básica de ensino, acadêmicas/os de graduação e pós-graduação para a cocriação de soluções a partir de diferentes experiências sobre educação e paz, com vistas a



uma sociedade inclusiva, compassiva, pacífica e antirracista.

1.2. A temática do **1º Seminário Internacional de Educação da Paz: Contribuições da Compaixão para formação de professores** emerge frente ao aumento das violências nas escolas, em suas diversas manifestações, como: ataques com armas de fogo; desvalorização docente; *bullying*; transtornos de saúde mental; suicídio; preconceitos; racismo; entre outros. Isso revela um cenário de comprometimento do clima escolar, sentimento de insegurança e impotência, perda do rendimento escolar dos estudantes e baixa autoestima dos docentes.

1.3. No ano de 2025, o **1º Seminário Internacional de Educação da Paz** ocorrerá nas dependências do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa, situado na Rua 15 de Novembro, 1844 - Centro, Uruguaiana - RS, e da Biblioteca Municipal Luiz Guilherme do Prado Veppo, situado na Rua Santana, Centro, Uruguaiana - RS. Estes dois espaços localizam-se na Praça do Barão do Rio Branco.

O **1º Seminário Internacional de Educação da Paz** seguirá o cronograma* geral:

ATIVIDADE	DATA LIMITE
Inscrições - ouvintes	13/01/2025 até 04/04/2025
Submissão de trabalhos	15/01/2025 até 15/03 às 23h59min 15/01/2025 até 23/03 às 23h59min
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	15/01/2025 até 24/03 15/01/2025 até 30/03/2025
Divulgação dos pareceres aos/as autores/as	26/03/2025 31/03/2025
Período para realização dos ajustes (nos casos necessários)	26/03/2025 até 31/03/2025 01/04/2025 até 04/04/2025
Envio da versão final do trabalho com os ajustes pelos/as autores/as	31/03/2025 04/04/2025 às 23h59min
Notificação dos trabalhos aceitos	04/04/2025 07/04/2025
Apresentação dos trabalhos no evento	24/04/2025 e 25/04/2025
Envio das versões finais à Comissão Científica para publicação nos anais	30/05/2025



Publicação dos anais

30/06/2025

* O cronograma está sujeito a alterações por razões de adequação, atípicas ou de força maior sob critérios de apreciação e deliberação das Comissões Geral e Científica.

** A submissão dos trabalhos encerra às 23h59, a Comissão Científica do SIEPAZ fornecerá informações até às 17h.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Todas e todos que participarão do 1º Seminário Internacional de Educação da Paz, independente de serem autores/as ou coautores/as de trabalhos aprovados no evento, deverão realizar suas inscrições como ouvintes através do formulário:
<https://forms.gle/SSiEh54kgKXJrxrQA>

2.2. Nos casos daqueles/as que pretendem submeter seus trabalhos no evento, estes deverão enviar os seus trabalhos exclusivamente pelos formulários de submissão descritos no **Item 4.2.**

2.3. Os autores/as poderão submeter seus trabalhos em uma das modalidades que expresse corretamente a sua condição como indicado abaixo:

MODALIDADES	PARA QUEM SE DESTINA
Graduação	Estudantes ou egressos/as de cursos superiores de graduação da UNIPAMPA ou outra Instituição de Ensino Superior (com orientador/a doutor/a)
Pós-Graduação	Estudantes ou egressos/as de cursos superiores de pós-graduação da UNIPAMPA ou outra Instituição de Ensino Superior (com orientador/a doutor/a)
Professores/as da rede básica ou professores/as universitários	Professores/as da rede básica ou professores/as universitários, independente de vinculação a cursos de graduação ou de pós-graduação, com a possibilidade de dispensa de orientação de doutor/a

2.3. Devido às restrições técnicas da plataforma de recebimento dos trabalhos, somente serão aceitos cadastros com e-mail do **Gmail**. Servidores/as e discentes da UNIPAMPA podem utilizar o e-mail institucional.

2.4. É de responsabilidade do/a participante a correta submissão de seus trabalhos no evento.



A organização do evento não se responsabiliza por problemas técnicos causados por falhas de/em sistemas que não estejam sob sua responsabilidade.

2.5. A submissão somente estará homologada após o recebimento de confirmação enviado pelo e-mail institucional do evento.

3. DAS CATEGORIAS DOS TRABALHOS

3.1. O 1º Seminário Internacional de Educação da Paz receberá a submissão e realizará a avaliação de trabalhos. Cada trabalho deverá ser submetido em apenas 01 (um) dos eixos temáticos descritos a seguir:

3.2. Eixos temáticos:

Compaixão¹, Educação Estética-ambiental e a Interculturalidade nas escolas: pesquisas, relatos de experiências e/ou trabalhos teóricos sobre a importância dos valores humanos, como a paz, solidariedade, compaixão, empatia, amorosidade e as emoções na educação e/ou sala de aula por meio de uma melhor relação consigo mesmo, nas escolas e também com o nosso ambiente natural.

Compaixão, Não violência e a Educação da Paz: trabalhos desenvolvidos sobre paz, compaixão, não violência, justiça social, solidariedade na educação e/ou na sala de aula com vistas a uma sociedade antirracista, democrática, equalitária, equânime, em busca de um desenvolvimento social justo e acessível a todos/as.

3.2 Os trabalhos deverão ser submetidos conforme *templates* disponibilizados no site do evento (Disponível: <<https://eventos.unipampa.edu.br/sie paz/submissao-de-trabalhos/>>), nas seguintes categorias de submissão:

MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	CATEGORIA DE SUBMISSÃO	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Apresentação oral	Relato de experiência	Texto de 06 a 10 páginas dedicado a descrever experiências em sala de aula

¹ O termo compaixão baseia-se na palavra sânscrita *karuna*, em que expressa o sentimento de importar-se com o outro e buscar formas de acabar com o seu sofrimento (JINPA, 2016).



		de professores/as ou licenciandos/as, que abordem as temáticas do evento.
	Resumo expandido - PESQUISA OU ENSAIO	Texto acadêmico de 06 a 10 páginas em formato de ensaio, projeto de pesquisa com no mínimo resultados parciais, trabalho teórico, revisão bibliográfica ou pesquisa de campo, desde que aborde os eixos temáticos do evento, oriundo de projetos de pesquisa (aplicada, bibliográfica, documental ou revisão da literatura), que contemplem as temáticas do evento.
Pôster	Resumo simples	Resumo de trabalho ou projeto de pesquisa em andamento, ou concluído, em formato de parágrafo único de 3500 a 5000 caracteres.

3.3 Os trabalhos submetidos sem a utilização dos *templates* serão desconsiderados.

3.4 Os trabalhos a serem apresentados na modalidade **APRESENTAÇÃO ORAL** deverão ser submetidos obrigatoriamente como relato de experiência ou resumo expandido. E para a modalidade **PÔSTER**, deverá ser submetido o resumo simples do trabalho.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1. Somente podem ser submetidos ao **1º Seminário Internacional de Educação da Paz**, trabalhos executados ou em andamento e que já tenham a possibilidade de demonstrar, ao menos, resultados parciais. Sejam eles relatos de experiência, trabalhos teóricos, projetos de pesquisa ou revisões bibliográficas. **Trabalhos na forma incipiente de projetos sem resultados parciais serão desconsiderados.**

4.2. Cada **autor** poderá submeter apenas **um (01) trabalho** nesta edição do evento. Na hipótese de haver mais de uma submissão, será considerada apenas a mais recente, ou seja, a última.

4.3. Na condição de **coautor/a** é limitado a participação em no **máximo 03 (três) trabalhos**



submetidos, INDEPENDENTE DA MODALIDADE. E na condição de **orientador/a**, não há limite de submissões como coautor/a.

4.4. Os trabalhos a serem apresentados no **1º Seminário Internacional de Educação da Paz** devem ser submetidos da seguinte forma:

4.4.1 PÔSTER - Resumo simples: O resumo simples (conforme *template* oficial do evento) deve ser submetido exclusivamente pelo primeiro autor/a, utilizando o formulário de submissão disponível no link: <https://forms.gle/VwKkS5jnhsLAGpB8>.

4.4.2.1 APRESENTAÇÃO ORAL - Resumo expandido - PESQUISA: O resumo expandido de PESQUISA (conforme *template* oficial do evento), submetido exclusivamente pelo primeiro autor/a, utilizando o formulário de submissão disponível no link: <https://forms.gle/smJpTZiHz9KLVH6D6>.

4.4.2 APRESENTAÇÃO ORAL - Resumo expandido - ENSAIO: O resumo expandido de ENSAIO (conforme *template* oficial do evento), submetido exclusivamente pelo primeiro autor/a, utilizando o formulário de submissão disponível no link: <https://forms.gle/jCsic1e86uA8VBf3A>.

4.4.3 APRESENTAÇÃO ORAL - Relato de experiência: O relato de experiência (conforme *template* oficial do evento) exclusivamente pelo primeiro autor/a, utilizando o formulário de submissão disponível no link: <https://forms.gle/njdPHG4DwaNHLaoNA>.

4.5. No formulário de submissão, deverá ser confirmado que o/a autor/a se responsabiliza pelo conteúdo produzido e autoriza sua publicação nos anais do evento.

4.6. Se os/as avaliadores/as entenderem que o trabalho submetido não corresponde ao eixo temático previsto pelo evento, este será reprovado.

4.7. Os trabalhos resultantes de pesquisas realizadas com seres humanos devem apresentar o número de protocolo de aprovação no órgão competente (CEP). A Comissão Científica do 1º Seminário Internacional de Educação da Paz entende que os professores/as-pesquisadores/as, que atuam como orientadores/as de estudantes (de graduação e pós-graduação), possuem senso crítico e autonomia para decidir sobre a necessidade de aprovação dos trabalhos acadêmicos por comitês específicos (CEP).



4.8. Para a submissão dos trabalhos, deverá ser indicado:

4.8.1. Autoria:

- a) Cada autor/a poderá submeter apenas um (01) trabalho nesta edição do evento. Os nomes completos dos/as autores/as devem ser cadastrados no formulário de submissão *on-line* do trabalho. Na hipótese de haver mais de uma submissão, será considerada apenas a mais recente.
- b) O número máximo de autores é **04 (quatro)** (autor/a, coautor/a 1, coautor/a 2 e orientador/a) no resumo simples, resumo expandido e relato de experiência. Qualquer trabalho submetido com número maior de 04 (quatro) será desconsiderado.
- c) O nome, o CPF e o *e-mail* de todos os/as autores/as, inclusive do/a orientador/a, deverão ser corretamente indicados no formulário de submissão, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade dos/as autores/as.
- d) É importante que os dados inseridos, como nome dos/as autores/as, coautores/as e orientador/a, sejam devidamente conferidos no momento da submissão, pois estes não serão corrigidos *a posteriori*. O preenchimento e conferência é de inteira responsabilidade dos/as autores/as.
- e) O/a autor/a deve, no ato da submissão de trabalhos, indicar a modalidade de apresentação de sua preferência: apresentação oral (resumo expandido ou relato de experiência) ou pôster (resumo simples), seguindo as regras de submissão conforme descrito neste regulamento.
- f) Para discentes de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras instituições de ensino tecnológico e superior, é obrigatória e condicionante a participação de um/a orientador/a. Para professores/as de escola, servidores/as técnicos em assuntos educacionais e docentes ou pesquisadores/as de IES (Instituições de Ensino Superior), fica dispensada a exigência de orientador/a.

4.9 Ações afirmativas: para essa edição do evento, está previsto que 50% das vagas para apresentação oral e pôsteres sejam destinadas para pessoas pretas ou pardas, que são



estudantes de graduação ou pós-graduação ingressantes através de cotas raciais. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão alocadas para os demais participantes.

4.9.1. Observação: caso o/a autor/a principal decida concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas, deverá anexar no formulário de submissão do trabalho, em campo específico, documento expedido pela IES, que comprove o ingresso via sistema de cotas raciais. Como, por exemplo, declaração da secretaria acadêmica de sua IES. Caso o/a estudante, **NÃO ANEXE** o documento comprobatório, a submissão do seu trabalho será processada automaticamente com os demais trabalhos.

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Apenas serão aceitos trabalhos submetidos dentro do padrão estabelecido pela Comissão Científica do evento.

5.2. Podem ser submetidos trabalhos nos idiomas: português ou espanhol.

5.3. O arquivo contendo o resumo simples, relato de experiência ou resumo expandido deverão estar obrigatoriamente no formato DOC, DOCX ou ODT, redigido de acordo com o respectivo *template* disponibilizado no site do evento (Disponível: <<https://eventos.unipampa.edu.br/siepaz/submissao-de-trabalhos/>>). Este deverá ser anexado no momento da submissão do autor/a. O não cumprimento significa, automaticamente, a desconsideração do trabalho.

5.4. Os/as coautores/as e orientadores/as que quiserem ou necessitarem de certificado de participação no evento deverão realizar a sua inscrição individualmente como ouvintes (através do formulário disponível em: <<https://forms.gle/SSiEh54kgKXJrxrQA>>), e confirmarem sua presença durante o evento.

5.4. O conteúdo do trabalho submetido é de inteira responsabilidade do/a autor/a que realizará a submissão e demais autores/as.

5.5. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e seu conteúdo são de responsabilidade dos/as autores/as e não será possível a realização de modificações após a submissão, exceto quando essas correções forem apontadas pelos/as avaliadores/as.



5.6. Agradecimentos: Os agradecimentos aos colaboradores/as e agências de fomento deverão ser incluídos nos próprios *templates*, nas seções específicas. Bolsistas da graduação (de editais de agências externas ou de editais internos) e todos os discentes de pós-graduação devem fazer referência a sua respectiva agência de fomento, inclusive os residentes em saúde.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. O sistema de submissões aplica a avaliação cega por pares. Por essa razão, nome do autor, afiliação institucional, titulação e e-mail (nesta primeira etapa), **NÃO devem constar no corpo do texto do resumo simples, do resumo expandido ou relato de experiência.**

6.2. Os trabalhos serão avaliados por 02 (dois) avaliadores designados pela Comissão Científica, utilizando os seguintes critérios, totalizando 10,0 pontos:

- Trabalho foi bem-planejado, executado e descrito (4,0)
- Relevância do trabalho desenvolvido (2,0)
- Clareza e fluidez da escrita (2,0)
- Uso adequado da linguagem para evento científico (2,0)

6.3. Cada trabalho receberá 02 (duas) avaliações. Havendo divergência entre as 02 (duas) avaliações, uma aprovada e outra reprovada, uma terceira avaliação será realizada.

6.4. Nenhuma alteração poderá ser feita após a submissão dos trabalhos, salvo recomendações dos avaliadores.

6.5. Serão considerados aprovados os resumos simples (apresentação pôster); resumos expandidos e relatos de experiência (apresentação oral), avaliados com média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Sendo assim, resumos com média final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente reprovados.

6.6. Serão selecionados 12 (doze) trabalhos para a apresentação oral. Destes 12 (doze), 04 (quatro) serão apresentados por professoras/es da rede básica ou de instituições de ensino



superior (IES); e; 8 (oito) serão apresentações de estudantes (graduação e pós-graduação). Estas 08 (oito) vagas serão preenchidas da seguinte maneira: 04 (quatro) vagas para os primeiros quatro trabalhos melhores avaliados submetidos na categoria estudantes de graduação; e; 04 (quatro) vagas para os primeiros quatro trabalhos melhores avaliados submetidos na categoria estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado).

6.7. Os autores/as dos trabalhos aprovados serão avisados pela Comissão Científica. Estes e estas serão informados da necessidade ou não de alterações no texto, indicadas pelos/as avaliadores/as. Além disso, os autores/as também serão informados/as do prazo para submissão do arquivo final. Este novo arquivo final deverá conter todos os dados identificadores: nome do autor, afiliação institucional, titulação e e-mail, conforme conta nos *templates* disponíveis no site do evento.

6.8. Os trabalhos somente serão aceitos com os devidos ajustes indicados pelos avaliadores, quando assim houver.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Os 12 (doze) resumos expandidos e relatos de experiência melhor classificados serão selecionados para apresentação oral. Estes doze trabalhos serão convidados a integrar uma edição da Revista *Vitae Contemplativa*. Para tanto, estes resumos expandidos deverão ser ampliados para o formato artigo ou relato de experiência, conforme diretrizes da Revista *Vitae Contemplativa*.

7.2. Os trabalhos da modalidade apresentação oral (resumos expandidos ou relatos de experiência) submetidos por estudantes das licenciaturas ou pós-graduandos/as da área Educação ou Ensino, que forem aprovados e selecionados, receberão como prêmio a estadia em hotel parceiro na cidade de Uruguaiana - RS, indicado pela Comissão Organizadora, para viabilizar sua participação no **1º Seminário Internacional de Educação da Paz**.

Observação: A premiação pode ser alterada a partir de disponibilidade dos recursos do evento, sendo definido pela Comissão Organizadora.

7.3. Os resumos expandidos e os relatos de experiência aprovados, mas não selecionados



para apresentação oral, serão publicados como capítulo de livro no E-Book **Coletânea SIEPAZ**

2025: Contemplar e Viver.

7.4. Os 10 melhores pôsteres, 05 (cinco) na temática: “Companhiação, Educação Estética-ambiental e a Interculturalidade nas escolas” e 05 (cinco) na temática: “Companhiação, Não violência e a Educação da Paz”, receberão menção honrosa.

8. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

8.1. A apresentação de trabalhos no 1º Seminário Internacional de Educação da Paz está condicionada à aprovação dos resumos expandidos e relatos de experiência pela Comissão Científica.

8.2. Para elaboração da apresentação de slides será disponibilizado *template* pela Comissão Científica. Os/as autores/as devem seguir o modelo disponibilizado em: <https://eventos.unipampa.edu.br/siepaz/submissao-de-trabalhos/>.

8.3. As apresentações acontecerão em horário e local estabelecidos pela Comissão Científica, previamente divulgados na página do evento.

8.4. Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos trabalhos.

8.5. Para apresentações orais, serão disponibilizados equipamentos de projeção e recursos audiovisuais, bem como, computadores com entradas USB.

8.6. Cada sessão de apresentação oral dos trabalhos selecionados se dará em uma roda de conversas. Cada apresentador/a terá até 10 (dez) minutos para explanar seu trabalho. No final das apresentações, os/as mediadores/as da roda promoverão, através da dialogicidade entre todos e todas na roda, reflexões e sentimentos sobre os trabalhos apresentados.

8.7. O/A apresentador/a deverá **PREFERENCIALMENTE** enviar a sua apresentação em PDF, seguindo o template oficial do evento, para o email: siepaz@unipampa.edu.br **contendo no campo assunto: ENVIO DA APRESENTAÇÃO ORAL**. Caso não seja possível o envio prévio, pedimos que o/a apresentador/a compareça no local indicado para a sua apresentação 20 (vinte) minutos antes do início da sessão, para transferir uma cópia do arquivo da apresentação em PDF à equipe técnica do evento; do contrário, não poderá realizar sua apresentação.



8.8. A apresentação de slides deverá seguir orientações contidas neste regulamento e também no *template* disponibilizado pela Comissão Científica no site do evento (Disponível em: <<https://eventos.unipampa.edu.br/siepaz/submissao-de-trabalhos/>>).

9. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

9.1. A apresentação de pôsteres no 1º Seminário Internacional de Educação da Paz está condicionada à aprovação dos resumos simples pela Comissão Científica.

9.2. Para elaboração dos pôsteres será disponibilizado *template* pela Comissão Científica. Os autores devem seguir o padrão de submissão dos *templates* disponibilizados disponível em: <<https://eventos.unipampa.edu.br/siepaz/submissao-de-trabalhos/>>. Lá estão a indicação de todas as Normas da ABNT necessárias para padronização da modalidade a ser submetida.

9.3. As apresentações dos pôsteres acontecerão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Científica, previamente divulgados na página do evento.

9.4. Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos trabalhos.

9.5. Para apresentação, será disponibilizado um expositor de pôster.

9.6. O tempo de apresentação do pôster é de até 05 (cinco) minutos, mais 05 (cinco) minutos para questionamento do/a avaliador/a.

9.7. O tempo da sessão dos pôsteres será definido pela Comissão Científica e divulgado na página do evento. O/a apresentador/ deverá participar da sessão em sua totalidade.

9.8. O/A apresentador/a deve comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do início do horário da exposição.

9.9. É de responsabilidade do/a apresentador/a a retirada do pôster após o término do tempo de exposição.

10. AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PÔSTERES DURANTE O EVENTO

10.1. Os trabalhos serão apreciados por avaliadores/as designados/as pela Comissão Científica, utilizando os seguintes critérios:



- domínio do tema do trabalho (2,0 pontos);
- contribuição do/a discente para o trabalho (2,0 pontos);
- relevância dos resultados atingidos (2,0 pontos);
- organização visual da apresentação (2,0 pontos);
- desenvoltura do/a apresentador/a e cumprimento do tempo estabelecido (2,0 pontos).

10.2. Somente os trabalhos apresentados durante o evento receberão o certificado de apresentação.

11. CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DE EVENTOS

11.1. Serão emitidos certificados aos/as participantes da modalidade de ouvintes.

11.2. Serão certificados e publicados nos anais **apenas** trabalhos que tenham sido devidamente apresentados no evento.

11.3. Após a emissão, os certificados não serão corrigidos. É de inteira responsabilidade do/a autor/a que submete o resumo conferir se as informações inseridas no sistema estão corretas (nome de autoria, coautoria, orientação e título do trabalho).

11.4. Os certificados serão disponibilizados por meio eletrônico, via Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE) da UNIPAMPA, a partir das informações indicadas na inscrição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Dúvidas e questionamentos referentes à submissão de trabalhos serão respondidas pela Comissão Científica até às 17h do dia 15/03/2025 pelo e-mail sie paz@unipampa.edu.br.

12.2. Os casos omissos ou não previstos serão solucionados mediante apreciação da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Científica do 1º Seminário Internacional de Educação da Paz – Contribuições da Compaixão para formação de professores e do 1º Simpósio Sul-americano de Estudantes de Licenciatura e Professoras/es sobre a Compaixão e

1º SIEPAZ

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DA PAZ

24 A 27 DE ABRIL DE 2025
URUGUAIANA - RS - BRASIL



1º COMPAZ

SIMPÓSIO SUL AMERICANO SOBRE A COMPAIXÃO E EDUCAÇÃO DA PAZ



Educação da Paz. Estes casos deverão ser encaminhados para deliberação da Comissão Científica via e-mail siepaz@unipampa.edu.br.

Fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora e Comissão Científica do 1º Seminário Internacional de Educação da Paz – Contribuições da Compaixão para formação de professores